

**Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2**

**CBH Norte Pioneiro**



# PLANO DE COMUNICAÇÃO

**Setembro de 2020**



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
1.1.	OBJETIVOS .....	2
1.2.	PÚBLICO ALVO .....	3
<b>2.</b>	<b>DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>5</b>
2.1.	CBH NORTE PIONEIRO .....	5
2.2.	CULTURA ORGANIZACIONAL .....	7
<b>3.</b>	<b>AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>12</b>
<b>5.</b>	<b>ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>17</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são os órgãos regionais e setoriais, deliberativos e normativos, de uma ou mais bacias hidrográficas. São os propositores de políticas públicas, nas suas áreas de abrangência, conforme a Lei Federal nº 9.433, de 1997, e a Lei Estadual nº 12.726, de 1999. Além disso, possuem competência para resolver conflitos, em primeira instância, e para ditar as regras de uso dos recursos hídricos, visando garantir a disponibilidade de água, tanto em quantidade como em qualidade, aos diversos usos e usuários da bacia.

Para realizar as ações de sua competência, os entes do CBH (Poder Público, setores de Usuários e da Sociedade Civil) necessitam manter uma sistemática comunicação interna e externa com os diversos segmentos sociais que representam. A elaboração de um Plano de Comunicação do CBH é, portanto, fundamental para assessorar ações específicas para uma comunicação efetiva. Essa ferramenta visa definir estratégias para a divulgação das informações relativas ao CBH de forma ampla, eficiente e periódica, além de consolidar sua imagem institucional.

Dessa forma, o presente Plano de Comunicação é um instrumento de comunicação e de mobilização do Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro. Vale ressaltar que a iniciativa para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Norte Pioneiro se deu através das sugestões dos membros do Comitê, idealizadas na Oficina de Comunicação Externa, realizada na 15ª Reunião do CBH em dezembro de 2019, que alinhou-se ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

### 1.1. OBJETIVOS

O principal objetivo deste Plano de Comunicação é ampliar o reconhecimento do Comitê pela sociedade em geral, a fim de exercer de forma plena suas atribuições no âmbito dos Sistemas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, fortalecendo institucionalmente o CBH.

Visa ainda, especificamente:

- Definir estratégias de ação que nortearão a comunicação e mobilização do Comitê a curto, médio e longo prazo;

- Estabelecer uma comunicação padronizada, objetiva, transparente e informativa tanto para o público interno do Comitê quanto o externo;
- Esclarecer as atribuições do Comitê e de seus membros para públicos de interesse e comunidade em geral;
- Divulgar programas e projetos de preservação de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, bem como demais ações executadas em consonância com o Plano de Bacia;
- Conscientizar o público sobre o uso racional, preservação e conservação dos recursos hídricos e a importância da participação de cada indivíduo e/ou instituição;
- Dar conhecimento ao público da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, incentivando-os a se envolver nas discussões, em especial nas que visam à resolução de conflitos pelo uso da água.

## 1.2. PÚBLICO ALVO

### **Membros do Comitê**

O fortalecimento do próprio CBH é o primeiro passo para uma atuação articulada com os demais públicos, sendo fundamental elucidar a importância da atuação dos membros e suas responsabilidades. Para tanto, é importante fomentar a participação ativa dos membros do Comitê em reuniões, capacitações, eventos, fóruns e demais demandas do CBH.

### **Entidades-membro do Comitê**

O aperfeiçoamento da comunicação com representantes das entidades-membro é primordial, já que pode aumentar a participação dos representantes nas reuniões, assim como o nível dos debates. Estabelecer um canal de contato com membros, associados, servidores ou colaboradores das organizações, para além dos membros efetivos (titular e suplente), pode possibilitar que a troca de representante de alguma entidade-membro seja feita de forma mais natural, proporcionando ao novo indicado referências prévias sobre o trabalho e as atribuições do CBH.

## **Imprensa e demais mídias sociais**

É importante estreitar os laços com a imprensa e meios de comunicação social (mídias – influenciadores digitais), obtendo-se projeção das atividades desempenhadas pelo CBH. As ações podem ser consolidadas por meio do envio de materiais, sugerindo a participação do CBH nos diversos meios de comunicação regional.

## **Comunidade**

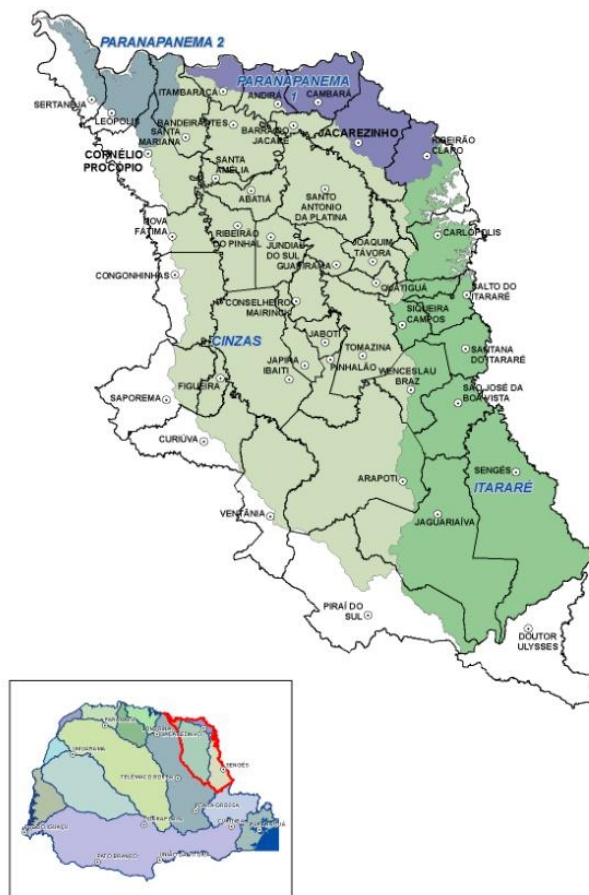
O envolvimento da comunidade pode ser delineado nos mais variados formatos e envolver grupos com interesses distintos. Articulando ações de sensibilização, conscientização e mobilização, o CBH tem a oportunidade de mostrar quem é e o que faz, engajando os diversos públicos para a formação de cidadãos mais comprometidos com a gestão e proteção dos recursos hídricos.

## 2. DIAGNÓSTICO

### 2.1. CBH NORTE PIONEIRO

O Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.427, de 22 de setembro de 2009, é um órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR). Tem participação, ainda, no Comitê Interestadual da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, como comitê afluyente. A área de atuação do CBH Norte Pioneiro abrange a totalidade da Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas e das Bacias do Paranapanema 1 e 2, bem como o território paranaense da Bacia do Rio Itararé, englobando, total ou parcialmente, 41 municípios do Estado do Paraná, como pode ser observado na figura abaixo.

Mapa de abrangência do CBH Norte Pioneiro



O Comitê é composto por 35 membros titulares e respectivos 35 suplentes, contando com 14 representantes do Poder Público divididos nas três esferas (federal, estadual e municipal); 13 membros do setor de Usuários de Recursos Hídricos, especificamente as áreas de abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos, hidroeletricidade, captação industrial e diluição de efluentes industriais, agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura, além de drenagem e resíduos sólidos urbanos; e 8 integrantes da Sociedade Civil Organizada, isto é, comunidades indígenas, organizações não governamentais, entidades técnico profissionais e entidades de ensino e pesquisa.

Em relação aos instrumentos de gestão implementados, o CBH Norte Pioneiro aprovou o Plano de Bacia referente à UGRHI Norte Pioneiro por meio da Deliberação nº 2, de 9 de maio de 2017. Na mesma data, deliberou acerca dos critérios e proposta de atualização do enquadramento dos corpos d'água, assim como o Plano de Efetivação do Enquadramento (Resolução nº 1/2017). O instrumento da outorga de direito de uso de recursos hídricos também já está consolidado nas bacias. A conjuntura atual do CBH Norte Pioneiro tem como objetivos definir o mecanismo de cobrança pelo uso da água e avaliar como os recursos arrecadados serão aplicados, priorizando programas e intervenções previstas no Plano de Bacias.

Localizadas na região nordeste do Paraná, fazendo divisa com São Paulo, as Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 compõem uma das 12 Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) do Paraná, de acordo com a Resolução nº 49/2006 do CERH/PR. A área total das bacias é de 16.354 km<sup>2</sup> (8,3% da área do Estado), sendo que 59% corresponde à Bacia do Rio das Cinzas (PLERH, 2010). A população total é de aproximadamente 517 mil habitantes (5% da população do Estado), dos quais 80% encontram-se na zona urbana (IBGE, 2019). A atividade econômica predominante é comércio e serviços (42%), seguida de industrial (21%), agropecuária (19%) e administração pública (18%) (IPARDES, 2017).

## 2.2. CULTURA ORGANIZACIONAL

### **Missão**

Promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável das bacias integrantes da UGRHI Norte Pioneiro.

### **Visão**

Ser um CBH participativo e atuante na implementação da Política de Recursos Hídricos em toda a área de abrangência da UGRHI Norte Pioneiro, estabelecendo regras de conduta e gerenciando os conflitos e interesses locais.

### **Valores**

*Compromisso:* cumprir com responsabilidade as ações de competência do Comitê, prezando pela qualidade nas decisões e o princípio da precaução;

*Transparência:* dar clareza as ações do Comitê, tornando pública sua atuação por meio de divulgação;

*Respeito:* conciliar as diferenças de ideias, buscando pelo consenso nas decisões, bem como iniciativas que favoreçam a coletividade;

*Representatividade:* assegurar a participação dos vários segmentos e demais interessados, promovendo uma gestão democrática dos recursos hídricos e garantindo a inclusão e equidade social;

*Participação:* fortalecer institucionalmente o Comitê, promovendo uma gestão participativa dos recursos hídricos;

*Integridade:* agir sempre de forma honesta, imparcial e moralmente correta, respeitando os valores assumidos pelo Comitê.



### 3. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Com base na Cultura Organizacional do Comitê e visando atender os objetivos deste Plano, foram definidas e aprovadas pelo CBH Norte Pioneiro as ações de comunicação e mobilização. Para sua melhor compreensão e cumprimento, elas foram caracterizadas quanto ao responsável pela sua execução e a frequência de ocorrência. Além disso, as ações foram discriminadas nas seguintes categorias:

- quando se trata de elaboração de material para divulgação do Comitê: **nº da ação + M**;
- quando se trata de ação para fortalecimento/organização interna do Comitê: **nº da ação + I**;
- quando se trata de ação com/para o público externo do Comitê: **nº da ação + E**.

AÇÃO 1M: Material gráfico	
<b>Responsável:</b> Secretaria Executiva.	<b>Frequência:</b> Pontual.
<b>Objetivo:</b> Elaborar materiais gráficos de divulgação ( <i>banners e folders – kits informativos</i> ) sobre as bacias hidrográficas da área de abrangência do Comitê (diagnóstico geográfico e histórico, instrumentos de gestão implementados) e sobre o próprio Comitê (o que é, sua história, importância, objetivos, atribuições, composição/organizações-membro).	

AÇÃO 2M: Material institucional	
<b>Responsável:</b> Secretaria Executiva.	<b>Frequência:</b> Pontual.
<b>Objetivo:</b> Elaborar, confeccionar e distribuir materiais institucionais do Comitê (por exemplo: bloco de anotações, caneta, camiseta, marcador de página, calendário, agenda, adesivo, selo – <b>kits institucionais</b> ).	

AÇÃO 3M: Material audiovisual	
<b>Responsável:</b> Secretaria Executiva / Membros do Comitê.	<b>Frequência:</b> Pontual.
<b>Objetivo:</b> Elaborar, produzir e divulgar vídeo institucional do Comitê.	

AÇÃO 4M: Portal de mídia eletrônica	
<b>Responsável:</b> Secretaria Executiva.	<b>Frequência:</b> Permanente.
<b>Objetivo:</b> Elaborar, monitorar e atualizar uma página eletrônica personalizada para o Comitê.	

#### AÇÃO 1I: Dados cadastrais dos membros

**Responsável:**

Secretaria Executiva.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Atualizar os dados cadastrais dos membros do Comitê (endereço e contato).

#### AÇÃO 2I: Cadastro das capacitações dos membros

**Responsável:**

Secretaria Executiva.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Atualizar o cadastro das capacitações realizadas pelos membros do Comitê (certificados de participação em cursos, palestras e eventos condizentes com a gestão de recursos hídricos).

#### AÇÃO 3I: Premiação membro / ação do ano

**Responsável:**

Secretaria Executiva.

**Frequência:**

Anual.

**Objetivo:** Eleger e premiar o membro mais participativo do Comitê.

#### AÇÃO 4I: Visitas às organizações-membro

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Anual.

**Objetivo:** Fomentar, organizar e visitar as organizações-membro com o intuito de apresentar o Comitê e as ações desenvolvidas, para que os demais colaboradores das instituições entendam a dinâmica e o andamento das atividades do CBH.

#### AÇÃO 5I: Participação em eventos

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Participar de seminários, palestras e demais eventos regionais e locais (feiras agropecuárias, por exemplo) para divulgação do Comitê, principalmente em datas comemorativas relacionadas a recursos hídricos e meio ambiente (dia mundial da água, semana do meio ambiente, entre outras), bem como temas relacionados a sensibilização e educação ambiental, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos.

#### AÇÃO 6I: Registros fotográficos

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê /  
Comunidade das bacias.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Registrar, arquivar e divulgar fotos e vídeos das reuniões e eventos que o Comitê participe, bem como elaborar um concurso de fotos envolvendo a comunidade da área de abrangência do CBH, a fim de criar um banco de imagens das bacias hidrográficas da região para utilização em materiais institucionais.

#### ACÇÃO 7I: Contatos

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Criar e atualizar uma lista de contatos (*Mailing List*) com os principais veículos de comunicação e de mídias sociais da área de abrangência do Comitê, bem como as Prefeituras, Secretarias Municipais, Câmara de vereadores e deputados da região, instituições de ensino, entidades de classe, entre outros.

#### ACÇÃO 8I: Identidade visual

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Pontual.

**Objetivo:** Reformular a identidade visual do Comitê (logotipo).

#### ACÇÃO 1E: Releases

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Elaborar e enviar *releases* para os veículos de comunicação e mídias sociais da área de abrangência do Comitê (*Mailing List*) e outros interessados, objetivando despertar o interesse da mídia aos eventos realizados pelo CBH e atendimento à imprensa quando demandado.

#### ACÇÃO 2E: Organização de eventos

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Fomentar, organizar e realizar seminários, fóruns, workshops, palestras ou outro tipo de evento sobre ações do Comitê e instrumentos de gestão de recursos hídricos implementados; datas comemorativas relacionadas a recursos hídricos e meio ambiente (dia mundial da água, semana do meio ambiente, entre outras); sensibilização e educação ambiental, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos, em especial a recuperação de nascentes e/ou áreas de preservação permanente (APPs).

#### ACÇÃO 3E: Atividades práticas

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Organizar e desenvolver atividades práticas, como expedições, caminhadas ecológicas e/ou eventos esportivos associados aos rios das bacias do âmbito do Comitê.

#### ACÇÃO 4E: Canal de comunicação

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Criar um canal de comunicação vinculado ao site do Comitê, com o intuito de ser uma ferramenta própria para receber sugestões, denúncias e críticas em relação às ações do CBH.

#### AÇÃO 5E: Parcerias

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Permanente.

**Objetivo:** Prospectar e estabelecer parcerias com o setor público, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada para fomento de ações relacionadas à gestão de recursos hídricos, em especial o desenvolvimento de atividades de recuperação nos pequenos afluentes, bem como a promoção do turismo ecológico na região.

#### AÇÃO 6E: Suporte aos municípios

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê.

**Frequência:**

Pontual.

**Objetivo:** Aproximar e convergir às ações do Comitê aos instrumentos de gestão e planejamento urbano dos municípios da área de abrangência, tais como: Planos Municipais de Saneamento Básico, Planos Diretor, projetos de loteamentos industriais e residenciais, entre outros.

#### AÇÃO 7E: Concurso de redação / desenho

**Responsável:**

Secretaria Executiva / Membros do Comitê /  
Comunidade escolar das bacias.

**Frequência:**

Pontual.

**Objetivo:** Elaborar concurso de redação e/ou desenho envolvendo a comunidade escolar da área de abrangência do Comitê, com o intuito de sensibilizá-la para a preservação dos recursos hídricos, além de divulgar o CBH.

#### 4. ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

O acompanhamento das ações do Plano de Comunicação e mensuração dos seus resultados serão feitos baseado no Quadro 1, em que estão elencados o indicador referente a cada atividade supracitada, bem como sua taxa de aferição e meta estabelecida. Após a verificação do atendimento à meta proposta, as informações acerca do grau de implementação das ações serão inseridas no Relatório Anual de Atividades do Comitê.

Quadro 1 - Indicadores de acompanhamento do Plano de Comunicação

Item	Indicador	Taxa de aferição	Meta
1M	Relação entre o número de kits informativos distribuídos (KifD) e o número de organizações-membro do Comitê (OMC).	$1M = \left(\frac{KifD}{OMC}\right) \times 100\%$	Atingir 100% das organizações-membro do Comitê ao final do primeiro ano.
2M	Relação entre o número de kits institucionais distribuídos (KitD) e o número de membros do Comitê (MC).	$2M = \left(\frac{KitD}{MC}\right) \times 100\%$	Atingir 100% dos membros do Comitê ao final do segundo ano.
3M	Relação entre o número de acessos ao vídeo nas mídias digitais por ano (AV) e a população total da bacia hidrográfica (PBH).	$3M = \left(\frac{AV}{PBH}\right) \times 100\%$	Obter 25% de acesso ao vídeo institucional do Comitê por ano.
4M	Relação entre o número de atualizações na página eletrônica do Comitê por ano (APE) e o número de ações desenvolvidas pelo CBH (reuniões, eventos, etc.) (AC).	$4M = \left(\frac{APE}{AC}\right) \times 100\%$	Atualizar 100% as atividades desenvolvidas pelo Comitê na página eletrônica.
1I	Relação entre o número de cadastros de membros atualizados por ano (CMA) e o número de membros do Comitê (MC).	$1I = \left(\frac{CMA}{MC}\right) \times 100\%$	Atualizar 100% o cadastro de membros do Comitê anualmente.
2I	Relação entre o número de cadastros das capacitações dos membros atualizados por ano (CCMA) e o número de capacitações dos membros realizadas (CMR).	$2I = \left(\frac{CCMA}{CMR}\right) \times 100\%$	Atualizar 100% o cadastro das capacitações dos membros do Comitê anualmente.
3I	Relação entre o número de participações de cada membro em ações desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, etc.) por ano (PAC) e o número de ações desenvolvidas pelo CBH (reuniões, eventos, etc.) (AC).	$3I_i = \left(\frac{PAC}{AC}\right) \times 100\%$ <i>i = membro 1, membro 2 ...</i>	Premiar anualmente o membro do Comitê que atingir a maior porcentagem de participação nas ações desenvolvidas pelo CBH.
4I	Relação entre o número de visitas às organizações-membro por ano (VOM) e o número total de organizações-membro do Comitê (OMC).	$4I = \left(\frac{VOM}{OMC}\right) \times 100\%$	Visitar 33% das organizações-membro do Comitê anualmente.

Item	Indicador	Taxa de aferição	Meta
5I	Relação entre o número de participações de membros do Comitê em eventos por ano (PE) e o número de membros do Comitê (MC).	$5I = \left(\frac{PE}{MC}\right) \times 100\%$	Atingir uma participação em eventos de pelo menos 25% dos membros do Comitê anualmente.
6I	Relação entre o número de divulgações feitas pelo Comitê dos registros fotográficos por ano (RF) e o número de ações desenvolvidas pelo CBH (reuniões, eventos, etc.) (AC).	$6I = \left(\frac{RF}{AC}\right) \times 100\%$	Atingir 100% do registro das atividades desenvolvidas pelo Comitê anualmente.
7I	Relação entre o número de contatos de veículos de comunicação registrados (CVC) e o número total de municípios da área de abrangência do Comitê com o fator multiplicador 10 (MAC x 10).	$7I = \left(\frac{CVC}{MAC \times 10}\right) \times 100\%$	Registrar veículos de comunicação com um alcance de 100% da área de abrangência do Comitê.
1E	Relação entre o número de veículos de comunicação que receberam <i>releases</i> ao longo do ano (VCR) e o número total de municípios da área de abrangência do Comitê com o fator multiplicador 5 (MAC x 5).	$1E = \left(\frac{VCR}{MAC \times 5}\right) \times 100\%$	Enviar <i>releases</i> a 100% dos veículos de comunicação registrados da área de abrangência do Comitê.
2E	Relação entre o número de eventos organizados pelo Comitê por ano (EC) e o número de anos de cada ciclo de revisão do Plano de Comunicação (ARP).	$2E = \left(\frac{EC}{ARP}\right) \times 100\%$	Realizar pelo menos 33% de eventos anualmente.
3E	Relação entre o número de atividades práticas realizadas pelo Comitê por ano (AP) e o número de anos de cada ciclo de revisão do Plano de Comunicação (ARP).	$3E = \left(\frac{AP}{ARP}\right) \times 100\%$	Realizar pelo menos 33% de atividades práticas anualmente.
4E	Relação entre o número de respostas às mensagens recebidas no canal de comunicação por ano (RCC) e o número total de postagens (PCC).	$4E = \left(\frac{RCC}{PCC}\right) \times 100\%$	Atender 100% das demandas solicitadas no canal de comunicação do Comitê.
5E	Relação entre o número de parcerias estabelecidas/criadas ao longo do ano (PC) e o número total de municípios da área de abrangência do Comitê com o fator multiplicador 10 (MAC x 10).	$5E = \left(\frac{PC}{MAC \times 10}\right) \times 100\%$	Realizar 25% de novas parcerias anualmente.
6E	Relação entre o número de municípios apoiados pelo Comitê por ano (M) e o número total de municípios da área de abrangência do CBH (MAC).	$6E = \left(\frac{M}{MAC}\right) \times 100\%$	Atender 100% das demandas/apoios solicitados pelos municípios da área de abrangência do Comitê.

## **5. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

A implementação do Plano de Comunicação terá como fonte de recurso o aporte financeiro destinado ao Comitê no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês). Tal programa, instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal. Tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da Política de Recursos Hídricos.

A Componente III do programa, Comunicação, propõe estimular a promoção de ações de comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Conselhos de Recursos Hídricos pela sociedade em geral, como capazes de bem exercer suas atribuições no âmbito dos Sistemas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (ANA, 2016). Portanto, será definido um valor aproximado de 10% do recurso anual do Procomitês para a implementação das ações do Plano de Comunicação, o que corresponde a cerca de R\$ 5.000,00 no caso do Comitê receber o valor unitário máximo de referência (R\$ 50.000,00). Tal aporte financeiro está condicionado ao cumprimento das metas associadas aos indicadores que foram pactuados e consignados em contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

As atividades a serem implementadas foram divididas ao longo de quatro anos, de 2020 a 2023, visando propiciar o gradativo fortalecimento do Comitê. O cronograma plurianual está apresentado no Quadro 2, devendo ser reformulado no último ano do ciclo para os próximos quatro anos a partir de 2023, juntamente com a revisão do Plano de Comunicação. O Quadro 3 apresenta o cronograma anual para 2020 com a indicação dos meses em que cada ação será desenvolvida. A agenda para os demais anos do ciclo deve ser elaborada no início de cada ano e, ao final dos 12 meses, deve ser registrado no Relatório Anual de Atividades do Comitê o nível de implementação do Plano de Comunicação.

Quadro 2 - Cronograma plurianual Plano de Comunicação (2020 – 2023)

Item	Ação	2020	2021	2022	2023
	Elaboração do Plano de Comunicação				
	Aprovação do Plano de Comunicação				
1M	Material gráfico				
2M	Material institucional				
3M	Material audiovisual				
4M	Portal de mídia eletrônica				
1I	Dados cadastrais dos membros				
2I	Cadastro das capacitações dos membros				
3I	Premiação membro / ação do ano				
4I	Visitas às organizações-membro				
5I	Participação em eventos				
6I	Registros fotográficos				
7I	Contatos				
8I	Identidade visual				
1E	Releases				
2E	Organização de eventos				
3E	Atividades práticas				
4E	Canal de comunicação				
5E	Parcerias				
6E	Suporte aos municípios				
7E	Concurso de redação / desenho				



Quadro 3 - Cronograma anual Plano de Comunicação (2020)

Item	Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Elaboração do Plano de Comunicação												
	Aprovação do Plano de Comunicação												
1M	Material gráfico												
4M	Portal de mídia eletrônica												
1I	Dados cadastrais dos membros												
2I	Cadastro das capacitações dos membros												
5I	Participação em eventos												
6I	Registros fotográficos												
7I	Contatos												
8I	Identidade visual												
1E	<i>Releases</i>												
2E	Organização de eventos												

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA (2016).

Resolução nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016: Aprova o Detalhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e dá outras providências. Disponível em: < <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2016/1595-2016.pdf?164507>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (2019). Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama>>.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES (2017). Disponível em: < <http://www.ipardes.pr.gov.br/>>.

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARANÁ – PLERH (2010). Disponível em: < [http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-03/resumo\\_executivo\\_plerh.pdf](http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/resumo_executivo_plerh.pdf)>.